

PORTARIA INTERNA GDG/CEPLAN nº 102/2019


O Diretor-Geral do Centro de Educação do Planalto Norte da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores **Mateus Emilio Mazzochi**, matrícula nº 664134-2-01, Presidente; **Célio Bitencourt da Silva**, matrícula nº 989608-2-01 e **Aline Cristina Pereira de Andrade**, matrícula nº 362537-0-01, como membros, para constituírem a Comissão para proceder Inventário dos bens permanentes existentes nos Centros de Custos do Centro de Educação do Planalto Norte - CEPLAN/ UDESC, conforme Decreto nº 344 de 08 de Novembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de Novembro de 2019, tornando sem efeito os termos da Portaria nº 045/2018, de 21/11/2018.

São Bento do Sul, 20 de Novembro de 2019.



Prof. Dr. Alexandre Borges Fagundes
Diretor Geral - CEPLAN